

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 021/19

AF N°: 075


EMPENHO: 0484

PEDIDO N°: 15275

DATA DO PROCESSO: 26/04/2019

DATA DA AF: 14/05/2019

CGO N°: 190006

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: ALLIANZ SEGUROS S.A                      NOME DE FANTASIA: ALLIANZ                      ENDEREÇO: RUA LUIS COELHO, 26                      CEP: 01309-900 - CENTRO - Sao Paulo - SP                      CNPJ: 61.573.796/0001-66                      CÓDIGO FORNECEDOR: 3624</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS                      ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900                      BURITIS - BELO HORIZONTE - MG                      CEP: 30455-902                      CNPJ: 41.657.081/0001-84                      INSC. ESTADUAL: ISENTO                      FONE: (31) 3379 - 5585</p> 
CONTATO	
<p>NOME: Flamarion                      E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br                      FONE: (31) 3271-0462</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Contratação de seguro do galpão da Rua Peçanha n° 214, 236 e 258 e rua Serpentina n° 190, 210, 230 e 204, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, conforme proposta 093317860.	1.628,37	1.628,37
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.628,37</b>	<b>1.628,37</b>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MEDIANTE BOLETO BANCÁRIO

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante boleto bancário. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL SEGURADO: Rua Peçanha n° 214, 236 e 258 e rua Serpentina n° 190, 210, 230 e 204, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG.

3) CONTATO: Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5677.

AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o n° desta Autorização de Fornecimento, o n° do Processo Administrativo (021/19) e indicar o n° do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luiz Queiroz Jardim - BT02042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações